



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO

 (83) 3065-3881

 rh@fiponline.edu.br

 FIP - Unid. Filial Campina Grande

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0003/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – FIP CG**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITO BÁSICO

Graduação em Odontologia;

Especialização em Prótese Dentária;

Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou Áreas afins;

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE DE ODONTOLOGIA – FIP CG**, unidade FIP CG, no período de 16 a 20 de Abril de 2021.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneada em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado **(ANEXO I)**.

3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória e Classificatória, e por Prova Oral, de caráter Eliminatória e Classificatória;
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições, que será publicado no site <https://unifip.edu.br/inicio> a partir do dia 21 de Abril de 2021.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos será



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO

(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

- definida por ordem alfabética.
- B. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
 - C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
 - D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica e Direção Geral FIP CG.
 - E. A Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, eliminatória e classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
 - F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
 - G. Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo;
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. Caso haja Lista de Espera, a mesma terá validade até o final do semestre;
- E. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contatar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado será divulgada a perda de prazo no endereço eletrônico e convocado o próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- F. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- G. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

16 de Abril de 2021.



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB